



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

A N O V - N ° 4 6 4 1 8 / 0 1 / 2 0 1 7

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Heringue Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro/Eurinho	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas
Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas
Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas
Av. Getúlio Vargas, nº 111 - Centro - Telefone: (31) 3779- 6333
Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal
Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB
A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

ATO Nº 22.241, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEIA PREGOEIRA E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO INSTAURADA NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas determinações regimentais da Resolução nº 810, de 1995,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas a servidora JAQUELINE HELENA ALVES, matrícula nº 004 e como integrantes da Equipe de Apoio os servidores SILVANA MAGDA DE JESUS MOREIRA, matrícula nº 14, MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 23 e MARCELO HENRIQUE CARVALHO MOURA, matrícula nº 10, para julgar e conduzir os processos licitatórios instaurados na modalidade Pregão.

Art. 2º - Compete à Pregoeira:

- I - instaurar o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
 - II - expedir o edital regente dos processos licitatórios e submetê-lo à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara;
 - III - providenciar a publicação do extrato do edital, convocando os interessados, bem como os demais atos da licitação em tempo hábil;
 - IV - prestar informações aos interessados em geral e responder os eventuais questionamentos formulados, exceto as impugnações;
 - V - receber os envelopes, abrir, analisar e julgar as propostas comerciais e os documentos de habilitação, indicando a melhor oferta para a Câmara Municipal;
 - VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias ao bom desenvolvimento do certame;
 - VII - usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da desclassificação de todas as propostas e inabilitação de todos os licitantes;
 - VIII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
 - IX - conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
 - X - convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos de habilitação e das propostas comerciais.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

Sete Lagoas/MG, 03 de novembro de 2016.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO - Presidente
MILTON MAURÍCIO MARTINS - 1º Vice-Presidente
DÉCIO MÁRCIO MAGELA ABREU - 2º Vice-Presidente
CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES - 1º Secretário
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS - 2º Secretário

LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do processo licitatório nº 29/2016, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 01/2016, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria contábil, torna público aos interessados em geral que o recurso administrativo interposto pela recorrente L&C - Assessoria e Consultoria Ltda foi conhecido e no mérito negado provimento, mantendo a decisão que deliberou pela sua inabilitação. Diante disso, considerando que as duas licitantes proponentes foram inabilitadas, a autoridade superior, escorada no art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, concede às licitantes proponentes L&C - Assessoria e Consultoria Ltda e PHB Soluções Contábeis Ltda o prazo de até 08 (oito) dias, contados da data da edição desta publicação, para que apresentem à Comissão Permanente de Licitação os documentos que motivaram a inabilitação de ambas. A decisão recursal encontra carreada aos autos, estando o processo com vista franqueada aos interessados, podendo, ainda, reterida decisão ser extraída no site oficial deste Poder Legislativo no respectivo arquivo deste processo -

www.setelagoas.mg.leg.br - Sete Lagoas, 17/01/2017.

Jaqueline Helena Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001/2017
APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR
ALBERTINHO JOSÉ DA FONSECA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS-MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750, de 09/07/2009; Lei nº 7.985, de 07/01/2011; Lei nº 8.095, de 19/12/2011 e Lei nº 8.326, de 13/03/2014 DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador Albertinho José da Fonseca: Cargo Padrão Pontos GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL - GESP Chefe de Gabinete GESP-024.067 GRUPO EXECUTIVO - GE Coordenador de Apoio Legislativo de Gabinete GE-032.822 Coordenador de Apoio Financeiro de Gabinete GE-032.822 Técnico Executivo de Gabinete - Redator Legislativo GE-012.244 Técnico Executivo de Gabinete - Administrativo GE-012.244 Técnico Executivo de Gabinete - Secretário GE-012.244 GRUPO AUXILIAR - GAA Auxiliar de Gabinete de Vereador GA-041.536 TOTAL DE PONTOS 17.979

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

ALCIDES LONGO DE BARROS - 1º Vice Presidente
RENATO GOMES - 2º Vice Presidente
MARLI APARECIDA BARBOSA - 1º Secretária
EURO DE ANDRADE LANZA - 2º Secretário